

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO 1664-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01515

Partes: Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT-CNPJ nº 03.239.019/0001-83

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS RECURSOS-O presente TERMO ADITIVO de VALOR tem por objeto a alteração parcial da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio n. 1664/2022/SEDEC, o qual passará a ter a seguinte redação:

NA CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2-O valor do CONVÊNIO após o aditivo passará a ser de R\$ 21.185,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme Plano de Trabalho aprovado no sistema SIGCon.

NA CLÁUSULA TERCEIRA, INCISO II - Que o CONVENIENTE repassará a título de contrapartida financeira o valor de R\$ 1.225,66 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa (Anexo III), bem como previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo IV), ambos constantes no Plano de Trabalho aprovado bem como no 1º Termo Aditivo.

Assinatura: 12/01/2023

Assinam: Jefferson Preza Moreno-Sedec-MT em exercício, conforme Portaria 147 de 30/12/2022 e Érico Stevan Gonçalves-Prefeito de Guarantã do Norte/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8358f78

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar